



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



Ofício n.º 587/2023/Gabin

Unai, 26 de setembro de 2022.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar à Vossa Excelência a devolução da proposição 113/2023 que “Altera dispositivo da Lei nº 3.468, de 16 de maio de 2022 que “Institui o Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Unai (MG) – Fumphac -, dispõe sobre o seu funcionamento e dá outras providências”.

Informou-nos a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo que após consulta ao IEPHA-MG e ao Conselho Estadual do Patrimônio Histórico de Minas Gerais e com base nas últimas resoluções do IEHA/MG, não se fará necessário a alteração solicitada no referido Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me com votos de elevada consideração e apreço, extensivos à seus pares.

Atenciosamente,

  
José Gomes Branquinho  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor  
VEREADOR EDMILTON ANDRADE  
Presidente da Câmara Municipal  
CEP: 38.610-000 - Unai-MG

DESPACHO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DOU CIÊNCIA
<input type="checkbox"/>	INCLUI-SE NO EXPEDIENTE
<input type="checkbox"/>	ENCAMINHAR RESPOSTA
<input checked="" type="checkbox"/>	<i>Definido como requer.</i>
EM	<i>2</i> / <i>26</i> / 20 <i>23</i>

  
**Edimilton Andrade**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS  
PROTÓTIPO OFICIAL 29-9-91 2023 13:42 002326 1/2